DECRETO Nº 17 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração do dia da Padroeira da Cidade Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira), em virtude da comemoração do dia da Padroeira da Cidade Nossa Senhora da Conceição no dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 03 de dezembro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal